



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 28 de Janeiro de 2025 Ano XXVII Nº 6408

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0215, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CLAUDIA BEZERRA MACHADO, inscrita no CPF nº XXX.228.203-XX, para cargo de provimento em comissão de Diretor Pedagógico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0216, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Monitoramento, Controle e Avaliação Pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARLETE SILVA XAVIER, inscrita no CPF nº XXX.607.153-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Monitoramento, Controle e Avaliação Pedagógica, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0217, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Avaliação Pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TEREZINHA SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.085.503-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Avaliação Pedagógica, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0218, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Gerente Financeiro da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DANYELLE TENORIO RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.057.803-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0219, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WERUSCHKA FATIMA RIBEIRO SANTANA ALVES, inscrita no CPF nº XXX.184.733-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0220, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Gerente Pedagógico Fundamental II da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA ALINE JUSTINO SOARES, inscrita no CPF nº XXX.290.433-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente Pedagógico Fundamental II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0221, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Formação de Gestores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAMUEL MOREIRA MARIANO CHAVES, inscrito no CPF nº XXX.556.403-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Formação de Gestores, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0222, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Pedagógico Fundamental I da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALINE TÊSSIA TELES BEZERRA BELÉM, inscrita no CPF nº XXX.268.763-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Pedagógico Fundamental I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0223, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RENAN LOUREIRO SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.899.902-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0224, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WILLYAN RAMON SOUZA PACHECO, inscrito no CPF nº XXX.985.404-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0225, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Programas e Projetos Educacionais da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERA ROBERTA VENTURA TENÓRIO GONÇALVES, inscrita no CPF nº XXX.444.743-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Programas e Projetos Educacionais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0226, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Rede Física da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAYANNE SOUSA MUNIZ, inscrita no CPF nº XXX.371.803-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Rede Física, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0227, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202112-06748, feito por JEANE DE JESUS SOUSA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202112-06748, proferido através de Decisão Administrativa datada de 02 de dezembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. JEANE DE JESUS SOUSA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93577, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de dezembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO

VACÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VACÂNCIA N. 0015/2023

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0002/2024-SEAD (Publicada no D.O.M do dia 02 de janeiro de 2024, fl. 06)

PORTARIA DELEGATÓRIA N. 0034/2023 -SEAD

SERVIDOR: FRANCISCA ANA DA SILVA, matrícula n. 3963, inscrito(a) no CPF sob o n. XXX.833.322-XX, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC.

Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS.

NOTIFICAMOS o(a) servidor(a) da decisão de saneamento, prolatada nos autos do Processo Administrativo de Vacância n. 0015/2023, a qual DECLAROU O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO E DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO SERVIDOR para apresentação de Alegações Finais. Prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 44 da Lei n. 9.784).

SERVIDOR: FRANCISCA ANA DA SILVA

PROCURADORES: Dr. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, OAB/CE 20.417-A, NARRIMAN XAVIER DA COSTA INACIO, OAB/PB 10.334, CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA, OAB/PB 18.873, ANTONIA MARYANE ALVES MOREIRA, OAB/CE 31.753, JOSE FERNANDES DA SILVA JUNIOR, OAB/CE51.785-A, RAMON DOS SANTOS FERREIRA, OAB/CE 51.823 e GUILHERME NUNES DE PAIVA, OAB/CE 41.716-A.

Atenciosamente,

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração – Portaria n. 0001/2022,  
de 03 de janeiro de 2022

Matrícula n. 95.301

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 002/2025, de 06 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.02-0032, firmado entre a empresa AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAIMUNDO DE SOUZA SILVA, portador do RG nº 37XXXXX2, inscrito no CPF nº XXX.974.043-XX, investido no cargo efetivo de Motorista, Matrícula 2256, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.02-0032, que tem por finalidade a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2025.

Raimundo de Souza Silva

Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

### SEDEST

PORTARIA Nº 032/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 34/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 21 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). PATRÍCIA ROCHA DOS SANTOS, portador do RG nº 13XXXXXX-57 SSP-BA, inscrito no CPF nº XXX.844.565-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade realizar traslado de criança para sua família extensa na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 21/01/2025 às 14:30h e retorno aos 23/01/2025 às 14:30h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
TRABALHO

PORTARIA Nº 033/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 34/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 21 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU, portador do RG nº 20XXXXXXXXX39 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), com a finalidade realizar traslado de criança para sua família extensa na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 21/01/2025 às 14:30h e retorno aos 23/01/2025 às 14:30h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 033/2025 - SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO DE 02 (DUAS DIÁRIAS) PARA O Sr. ANTÔNIO FABIO ANDRADE DE ABREU, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

1. ONDE SE LÊ: 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)

LEIA-SE: 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo o total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.02-0021, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 36.768.574/0001-51, com objeto a aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 167/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.02-0021, com objeto a combustíveis, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.12.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de janeiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

## AVISOS E EDITAIS

### ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, faz saber que o extrato do instrumento de publicação anteriormente publicado neste jornal dia 17 de dezembro de 2024, referente a Concorrência Eletrônica Nº 002/2024-CMJN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. onde lia-se: Contrato Nº 30070224, leia-se agora: Contrato Nº 29070324. E no extrato do instrumento de publicação anteriormente publicado neste jornal dia 18 de dezembro de 2024, referente a Concorrência Eletrônica Nº 002/2024-CMJN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSOS NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. onde lia-se: Contrato Nº 30070124, leia-se agora: Contrato Nº 29070224. Juazeiro do Norte-CE, 20 de janeiro de 2025. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

### EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018-SEDEST

Extrato do 8º (OITAVO) TERMO Aditivo ao Contrato de Locação nº 2018.08.02.02-SEDEST- SEDEST, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018-SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e o Sr. FRANCISCO EVERALDO PEREIRA CORREIA Objeto: Locação de imóvel localizado a Rua Delmiro Gouveia, bairro Salesianos nº 688, Juazeiro do Norte/CE, para funcionamento do CRM Centro de Referência da Mulher, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte –CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93 art.57, IV, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 28 DE JANEIRO DE 2026, o prazo de vigência/execução do Contrato de Locação, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Everaldo Pereira Correia.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de janeiro de 2025.



*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania – SESP*

## **EDITAL Nº 01/2025 – AMUSP/SESP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o II Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar e adota providências.

A Academia Municipal de Segurança Pública, parte integrante da Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania, no uso das suas atribuições torna públicas as informações sobre os procedimentos de realização do II Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar, no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE.

O Presente edital tem por objetivo apresentar o processo que compõe a II Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar, com vistas ao preenchimento de vagas no Grupo Especializado ROPE, bem como a formação de Cadastro de Reservas.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar, será regulamentado pelo presente Edital, por seus aditivos, anexos e complementos, bem como por todo o ordenamento jurídico aplicável a Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

### **2. DO PÚBLICO ALVO**

2.1. Guardas Civis Metropolitanos de Carreira de Juazeiro do Norte/CE – servidores regularmente empossados no cargo e nomeados através de concurso público municipal e forças e segurança coirmãs, através de colaboração específica.

### **3. BREVE DESCRIÇÃO DO CURSO**

3.1. O Curso está estruturado de forma continuada e sequenciada, de caráter teórico e prático, com cargas horárias fixa, devendo ser distribuída entre aulas presenciais, exclusivamente.

3.2. As datas, locais e horários de realização das atividades serão divulgados através de comunicado próprio em grupo de mensagens instantâneas no aplicativo whatsapp, criado especificamente para o curso, com a Sede da Guarda Civil Metropolitana como local prioritário para a realização das atividades.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão disponibilizadas 40 (vagas) vagas para o presente Edital;



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania – SESP*

3.2. As vagas serão preenchidas, prioritariamente, por GCMs oriundos do Grupo ROPE e que não possua a formação específica.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 29/01/2025 até às 23h59min do dia 31/01/2025, através do link: [Clique aqui para fazer sua inscrição.](#)

4.2. No ato de apresentação para aula inaugural, o aluno deverá preencher o Termo de Responsabilidade e a Ficha Médico, constantes nos anexos deste Edital.

4.3. Os guardas civis metropolitanos inscritos para o Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar, deverão se apresentar à aula inaugural no Auditório da AMUSP, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 409, 3º andar, Centro, nesta Urbe, às 08:00min, onde assinarão o formulário de matrícula do Curso.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES DO CURSO DE RONDAS OPERACIONAIS DE PREVENÇÃO ESCOLAR.**

5.1 O II Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar, da Guarda Civil Metropolitana, promovido pela Academia Municipal de Segurança Pública (AMUSP), da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte (SESP) – ano 2025, contará com carga horária de 60 H/A (sessenta) horas presenciais, de acordo com a necessidade e conveniência e ao crivo da AMUSP/GCM;

5.2 São atribuições dos alunos do II Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar, comparecer as atividades discentes no período de administração do curso e das demais atividades internas e externas atreladas à sua capacitação profissional;

5.3 Os (as) GCMs alunos (as) deverão cumprir o horário determinado para o Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar;

5.4 Serão considerados aprovados no Curso de Nivelamento Profissional os GCMs-Alunos que obtiverem frequência mínima de 80% (oitenta por cento) de frequência;

5.5 Durante as aulas os celulares deverão ser colocados no modo silencioso, ficando proibido seu o manuseio nos períodos de aula;

5.6 São terminantemente proibidos aos alunos o uso de qualquer tipo de armamento, de fone de ouvido, de qualquer equipamento para gravação das aulas, inclusive dos slides apresentados, tirar fotos de alunos e professores ou de qualquer material relacionado ao II Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar.

5.7 O (a) GCM aluno (a) deverá cuidar dos seus objetos pessoais, não se responsabilizando a AMUSP, por perdas ou danos neles causados;



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania - SESP*

5.8 O material didático poderá ser disponibilizado de forma **on-line**, constando os assuntos que serão abordados no II Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar;

5.9 O acompanhamento e assinatura da frequência são de inteira responsabilidade do (a) GCM aluno (a);

5.10 O (a) GCM aluno (a) deverá frequentar o Curso de Nivelamento Profissional, com vestimenta adequada, nas aulas teóricas (camiseta padrão da GCM, calça e tênis) e nas aulas práticas (fardamento completo da GCM, podendo ter exceção da gandola operacional) e nas atividades físicas (tênis, short e camiseta);

5.11 Havendo caso de indisciplina, a Coordenação do Curso poderá cancelar a manutenção do (a) GCM /aluno (a), sendo conseqüentemente eliminado do II Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar, de acordo com este EDITAL.

5.12 Serão considerados atos de indisciplina:

- a) O descumprimento de qualquer norma descrita neste EDITAL;
- b) Atrasos injustificados;
- c) Desrespeito para com os discentes, docentes, coordenadores, funcionários diretos ou indiretos que estejam colaborando com a operacionalização do Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar;
- d) Entradas ou saídas contínuas não autorizadas pelos docentes ou pela coordenação;
- e) Desídia com a apresentação pessoal;
- f) Participar ou promover atos que depreciem a conduta da Guarda Civil Metropolitana, da AMUSP ou da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE;
- g) Desídia com as aulas teóricas e práticas dispostos para o curso;
- h) Não manter comportamento ético profissional, apresentação e postura compatível com as atividades de segurança pública;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos do Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar, incorrendo em comportamento indevido ou descortês;
- j) Impedir o bom funcionamento do Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar.

5.13 Para ser considerado APROVADO no II Curso de Rondas Operacionais de Prevenção Escolar, da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, o GCM/Aluno deve cumprir os requisitos do item 5.4. e obter média final na avaliação, com conceito 7,0;

5.14 Serão considerados documentos justificadores de ausências à disciplina, emitidos pela autoridade competente:

a) atestados médicos comprovando a impossibilidade de comparecimento por causa de:

I. Doenças infectocontagiosas;



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania – SESP*

II. Impossibilidade de deslocamento ao local do curso, por motivos médicos atestados pelo profissional.

b) declaração que comprove a impossibilidade de mudança ou substituição de horário estudo em instituição de ensino regular.

5.15 Serão aplicada avaliação final, ficando a metodologia a critério do AMUSP/Docentes;

5.16 Não haverá a obrigatoriedade de fornecimento de material didático pela Administração, ficando o seu fornecimento a expensas dos interessados;

5.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Academia Municipal de Segurança Pública (AMUSP) e pela GCM;

5.18 O Curso de Nivelamento será realizado no período de 03/02/2025 à 13/02/2025 podendo abranger os turnos manhã, tarde e noite;

**Wallace Raamá Ferreira da Silva**  
Diretor Geral da AMUSP  
Portaria N° 0474/2024 – PMJN

**Marcelo Alves Batista dos Santos**  
Coordenador Pedagógico da AMUSP  
Portaria N° 0506/2023 – PMJN

**Monica Bezerra Vital**  
Coordenador Administrativo da AMUSP  
Portaria N° 0529/2023 - PMJN

**Moisés Dantas Correia**  
Coordenador do ROPE  
Portaria Interna N° 03/2024 - GCM

**Julio César dos Santos Alves**  
Comandante da GCM  
Portaria N° 0284/2024 – PMJN



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania – SESP*

**ANEXO 1**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Disciplinas</b>	<b>Natureza</b>	<b>Carga Horária</b>
Concepção e atuação do ROPE	Teórica	04 h/a
Conhecendo a comunidade escolar	Teórica	04 h/a
Causas indutoras da violência	Teórica	04 h/a
Tipologia da violência no ambiente escolar	Teórica	04 h/a
Noções de Direito	Teórica	04 h/a
Ética, liderança e trabalho em equipe	Teórica	04 h/a
Mediação e resolução pacífica de conflitos	Teórica	04 h/a
Técnicas de abordagens e busca pessoal	Prática	16 h/a
Defesa pessoal	Prática	08 h/a
APH	Prática	08 h/a



## ANEXO 2

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

<b>NOME DO CURSO</b>	<b>II CURSO DE RONDAS OPERACIONAIS DE PREVENÇÃO ESCOLAR (ROPE)</b>
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte</b>

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, venho, por meio deste termo, declarar que estou ciente e concordo com as seguintes condições referentes à minha participação no II Curso do ROPE:

1. Declaro que todas as informações fornecidas por mim na Ficha de Inscrição são verdadeiras, precisas e completas. Reconheço que qualquer informação falsa pode resultar em medidas legais, incluindo responsabilidade criminal.
2. Comprometo-me a seguir todas as normas, regulamentos e instruções estabelecidas pelo II Curso do ROPE durante a realização do curso, comprometendo-me a manter conduta ética e respeitosa durante todas as atividades.
3. Autorizo a Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte, doravante denominada GCMJN, a utilizar minha imagem para publicações em redes sociais relacionadas ao curso do II Curso do ROPE e apresentações em outros cursos. Entendo que essa autorização abrange fotografias, vídeos e qualquer outro meio de reprodução da minha imagem, desde que relacionados às atividades do curso.
4. Concordo que a GCMJN não será responsável por quaisquer danos, lesões ou prejuízos que eu possa sofrer durante o curso, a menos que tais danos sejam resultantes de negligência comprovada por parte da GCMJN.
5. Estou ciente de que a minha participação no curso do II Curso do ROPE não implica em qualquer vínculo empregatício com a GCMJN, sendo o curso uma atividade de formação e aprimoramento.
6. Comprometo-me a respeitar as regras de segurança e confidencialidade do curso, não compartilhando informações sensíveis com pessoas não autorizadas.

Declaro, ainda, que li e compreendi este termo de responsabilidade, concordando voluntariamente com todas as suas condições.

Juazeiro do Norte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania - SESP*

**ANEXO 3  
FICHA MÉDICA**

NOME				MATRÍCULA	
CPF		RG		DATA DE NASC.	
Tem algum problema de saúde que impeça realizar atividade física: ( )SIM ( ) NÃO					
Qual?					
Está realizando algum tipo de tratamento: ( )SIM ( ) NÃO					
Qual?					
Já teve algum tipo de fratura: ( )SIM ( ) NÃO					
Em qual parte do corpo?					
Está tomando algum tipo de medicamento: ( )SIM ( ) NÃO					
Qual?					
P.A		Fator Sanguíneo		R.H.	

Obs: P.A - Pressão Arterial

Eu, \_\_\_\_\_, acima qualificado me responsabilizo por todas as informações declaradas nesta Ficha Médica, onde sei que poderei responder criminalmente se declarar quaisquer informações falsas.

Juazeiro do Norte, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno voluntário



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania - SESP*

ANEXO 4

BREVÊS DO CURSO

Brevê 1



Brevê 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretário de Saúde - SESAU*  
**Yago Matheus Nunes Araújo**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva Franca**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

